



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**EDITAL Nº 030/2021**

**RETIFICA O EDITAL Nº 0014/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL –**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

O Prefeito de Alegrete retifica o Edital nº 014/2021 que Torna Pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Professor II- Matemática, Ciências e Professor I Educação Infantil e/ou Série/Anos Iniciais (ambos RT 20h semanais, cada), nos seguintes itens:

**10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

10.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação.

10.2. Após a homologação do certame o candidato terá o **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS** para:

10.2.1. Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

10.2.2. Apresentar os mesmos perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.

10.3. O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da **LEI Nº 6.362, DE 27 DE MAIO DE 2021**, autorizadora das contratações.

10.4. O prazo das contratações será de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 120 (cento e vinte) dias, havendo o interesse da Administração Pública Municipal.

Os demais Itens do Edital nº 014/2021 continuam inalterados.

Alegrete, 19 de julho de 2021.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**